



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUIA EM PAUTA

19 NOV 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 19 NOV 2024 Protocolo: 555/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 555/24
	AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Armir da Costa Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Armir da Costa Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2024. Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL MDB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Armir da Costa Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos: Art. 167 Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...). O Senhor José Armir da Costa Neto, possui graduação em medicina pela Universidade Iguazu, Especialista em Terapia Intensiva pela AMIB. Atualmente é o médico coordenador do Pronto Atendimento e Clínica Médica do Hospital 9 de Julho de Rondônia, como também atua como Coordenador da equipe médica na Assistência Médica Intensiva. Atua com excelência do cuidado ao paciente crítico, exigindo habilidades clínicas, administrativas e de liderança, a fim de gerenciar os recursos de suporte vital, como ventiladores, dialise e medicamentos vasoativos ao cliente internado, além de tomar decisões rápidas e precisas em situações críticas. Importante salientar ainda que, o homenageado é pessoa idônea, conforme podemos averiguar nas certidões negativas em anexo a esta proposição, assim como seu currículo profissional, cumprindo assim, as exigências da Resolução nº 587, de 11 de setembro de 2024.		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
Pelo exposto, considerando as contribuições do senhor José Armir da Costa Neto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, propomos esta grande honraria ao tempo em pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.		